

OIAPOQUE-AMAPÁ

09 DE DEZEMBRO DE 2019-SEGU FEIRA

CIRCULAÇÃO: 09/12/2019 às 11:50:10

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 1398



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

LEI Nº602/2019-PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

LEI



LEI N° 602/2019-PMO

**Inclui a data 02 de abril, do Dia de
Conscientização do Autismo, no
calendário cultural do município.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, no uso de suas atribuições, à luz do que consagra os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Oiapoque **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída a data de **02 de Abril, Dia Mundial de Conscientização do Autismo**, no calendário cultural do município de Oiapoque, para suas respectivas programações.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 09 de dezembro de 2019.

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque